



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2022

Processo Administrativo n.º 6/2022

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES E A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nelson Lyrio, n.º 77, Centro, Vargem Alta-ES, CEP 29.295-000, inscrita CNPJ sob o n.º 39.289.723/0001-98, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **CÉLIO HUGO SARTORI**

[REDAÇÃO MUDADA] inscrito no [REDAÇÃO MUDADA] doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, n.º 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29.260-000, neste representado legalmente pelo senhor **ESTEVAO HENRIQUE HOLZ** (49-Sócio-Administrador), portador da Carteira

[REDAÇÃO MUDADA], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Assessorio n.º 145/2025, Processo Eletrônico Principal n.º 6/2022, resolvem celebrar o **3.º TERMO ADITIVO** ao Contrato n.º 010/2022, mediante as Cláusulas e Condições a seguir enunciadas.

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitue o objeto deste Instrumento a prorrogação de prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato n.º 010/2022, que versa a contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada de software de gestão pública integrado para licenciamento, implantação, treinamento na implantação, treinamentos avulsos, manutenção, suporte técnico dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Compras, contratos e licitações, Almoxarifado e Controle de bens patrimoniais, Controle Interno e Auditoria. Os serviços devem compreender a migração do banco de dados com todas as informações, compatibilidade e portabilidade de arquivo, migração de informações necessárias para alimentar o portal da transparência, fornecimento do banco de dados e backup.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

ASSINADO DIGITALMENTE
CELIO HUGO SARTORI

DATA
19/03/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 29 de março de 2025, com amparo no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/1993.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual correspondente de 3,699170 % sendo:

I. Pela locação de software de gestão integrada (sistemas), o valor mensal será de **R\$ 6.833,39** (seis mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), o valor unitário de cada serviço/sistema está evidenciado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO ATUAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO - IPCA (IBGE) 3,699170 %	VALOR TOTAL REAJUSTADO
01	Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 1.324,13	R\$ 1.373,11	R\$ 16.477,32
02	Portal do Servidor	R\$ 1.213,79	R\$ 1.258,69	R\$ 15.104,28
03	Sistema Integrado de Almoxarifado	R\$ 974,92	R\$ 1.010,98	R\$ 12.131,76
04	Sistema Integrado de Patrimônio	R\$ 925,08	R\$ 959,30	R\$ 11.511,60
05	Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações	R\$ 937,93	R\$ 972,63	R\$ 11.671,56
06	Sistema Integrado de Controle Interno e Auditoria	R\$ 1.213,78	R\$ 1.258,68	R\$ 15.104,16
07	Implantação	-	-	-
08	Treinamentos avulsos	R\$ 1.011,49	R\$ 1.048,91	R\$ 12.586,92
09	Treinamento e implantação dos sistemas	-	-	-

II. Pelo serviço de treinamento para os servidores, o valor será de R\$ 1.048,91 (um mil e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), cujo pagamento será feito conforme a demanda da Câmara Municipal, sendo o quantitativo anual de até 12 (doze) unidades;

III. O valor global deste presente termo é de R\$ 94.587,60 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

ASSINADO DIGITALMENTE
CELIO HUGO SARTORI

DATA
19/03/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.0. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão a conta da Atividade n.º 2.001 – Elemento de despesa: n.º 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de despesa: 3.3.90.39.08.000 – Manutenção de Software.

4.2. No exercício seguinte, subordinado à disponibilidade orçamentária, as despesas autorizadas para este Contrato, correrão à conta de créditos e empenhos específicos que serão indicados por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento.

5.0. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pela servidora ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI, nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que deverá atestar a adequada prestação dos serviços contratados.

6.0. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Aditivo Contratual tem fundamento legal no Artigo n.º 57 da Lei n.º 8.666/93.

7.0. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8.0. CLÁUSULA OITAVA – DA EFICÁCIA

8.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da 29/03/2025.

9.0. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo Contratual e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, 19 de março de 2025.



CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 3528-1155



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES
CONTRATANTE
CÉLIO HUGO SARTORI
REPRESENTANTE LEGAL

FELIPPE DOS REIS
PEREIRA
PINTO [REDACTED]

Assinado de forma digital por FELIPPE
DOS REIS PEREIRA PINTO
Dados: 2025.03.20 11:58:53

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
CONTRATADA
ESTEVAO HENRIQUE HOLZ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF n.º:

Nome:

CPF n.º:

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.781.752/0001-72, sediada na Avenida Koehler, 238, Centro, Domingos Martins-ES, CEP 29260-000, representada neste ato por seu sócio **Estevão Henrique Holz**, [REDACTED]

OUTORGADO: FELIPPE DOS REIS PEREIRA PINTO, [REDACTED]

PODERES: amplos, gerais e que necessários forem para tratar de todos os negócios, assuntos e interesses da Outorgante, podendo representá-la perante os órgãos da Administração direta, indireta ou fundacional, paraestatais, sociedades de economia mista, organizações sem fins lucrativos, em âmbito federal, estadual e/ou municipal e distrital, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, podendo requerer e/ou solicitar documentos, receber e assinar intimações/Notificações, apresentar, juntar, requerer, retirar e assinar documentos em geral, apresentar defesas e Recursos, impugnações e questionamentos, ter vistas a quaisquer processos administrativos, retirar processos e cópias, firmar contratos e termos aditivos, apostilamentos, aditamentos e distratos/rescisões que entender convenientes, representá-la junto a Prefeituras, Câmaras e autarquias em geral, com a finalidade de resolver o que preciso for, em nome da Outorgante, podendo, apresentar, juntar e retirar quaisquer documentos, cumprir e/ou preencher formalidades. Representar a Empresa Outorgante nos procedimentos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitação, podendo, para tanto, retirar editais, apresentar documentos e propostas; negociar preços e ofertar lances; manifestar interesse em interposição de recursos ou renunciar ao direito de interposição dos respectivos recursos; assinar atas e requerimentos, prestar esclarecimentos, solicitar cópias e requerer a juntada de documentos; assinar Atas de Registro de Preços, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e completo desempenho do presente mandato, o que tudo dar por bom, firme e valioso, podendo substabelecer no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes.

Domingos Martins-ES, 30 de Novembro de 2022

ESTEVAO
HENRIQUE
HOLZ [REDACTED]
Assinado de forma
digital por ESTEVAO
HENRIQUE
HOLZ
Dados: 2022.11.30
08:32:31 -03'00'

E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
Estevão Henrique Holz

Sócio Proprietário



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 25 de março de 2025.

De: Gerência de compras

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 145/2025

Proposição: Solicitação Geral (P. Física) nº 57/2025

Autoria: Tatiele Depolo Schaider

Ementa: 3.º TERMO ADITIVO - E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Andamento Processual

Ação realizada: Encaminhado

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Andamento Processual

Roziane Pereira de Souza
Assessor Parlamentar
294



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 132

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200350034003A005400

Assinado eletronicamente por **Roziane Pereira de Souza** em **25/03/2025 13:01**

Checksum: **BF2053427210F9CE148EB3A56148E8637C5E78DF9D1B4F17EF4469FAAAE2BF63**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200350034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 26/03/2025

Horário: 08 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
12º	2697	ELIANE MIRANDA RODRIGUES COSTALONGA*
5º - Cota Racial - PPP	2525	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO*
13º	2425	ANDRÉIA FRANCISCO DE PAULA
14º	2757	LUCIANA APARECIDA GREGIO ZAMPIERE
16º	2303	RAIANE AMORIM MENINI DONA
17º	2744	ADRIANA GONÇALVES BISIO
7º - Cota Racial - PPP	2398	ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*

- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2022

N.º DO PROCESSO: 06/2022

N.º DO CONTRATO: 10/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de software de gestão pública integrado para licenciamento, implantação, treinamento na implantação, treinamentos avulsos, manutenção, suporte técnico dos sistemas informatizados de Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Portal do Servidor; Compras,



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 32003000360034003A0054002004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contratos e licitações; Almoxarifado e Controle de bens patrimoniais; Controle Interno e Auditoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º ° 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR ESTIMATIVO/GLOBAL: O valor global deste presente termo é de R\$ 94.587,60 (noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI 8666/93

VIGÊNCIA: 29/03/2025 À 29/03/2026

DATA DE ASSINATURA: 19 DE MARÇO DE 2025

VARGEM ALTA-ES, 24 DE MARÇO DE 2025

CÉLIO HUGO SARTÓRI

Vereador-Presidente



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELLEN PETERLE GOUVEIA ALTOÉ AGRIZZI
GABINETE (INTERINA)

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

ÓRGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003600340034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.